Defensoria Pública do Estado

PROTOCOLO Nº: 13.207.566-2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 - EDITAL RETIFICADOR ALTERAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES

PLACA MÃE PARA COMPUTADORES TIPO 2
Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido presentes neste Termo de Referência;
O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, a velocidade nominal máxima suportada pelo processador ofertado, não utilizando a funcionalidade de overclock;
O chipset deve suportar memória RAM do tipo DDR-3 SDRAM com freqüência mínima de 1600 MHz, sendo capaz de operar com dois canais simultâneos (Dual-Channel);
Deve possuir no mínimo 4 slots com suporte para memória DDR3
Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados;
Deve possuir no mínimo 4 conectores SATA 3;
Deve possuir no mínimo 1 interface FireWire;
Deve possuir no mínimo 1 slot PCI Express 1X e no mínimo 1 slot PCI Express 32X;
Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;

Leia-se:

Leia-Se.	
6.4	PLACA MÃE PARA COMPUTADORES TIPO 2
6.4.1	Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de Vídeo e Disco Rígido, presentes neste Termo de Referência
6.4.2	O chipset deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador de, no mínimo, a velocidade nominal máxima suportada pelo processador ofertado, não utilizando a funcionalidade de overclock;
6.4.3	O chipset deve suportar memória RAM do tipo DDR-3 SDRAM com freqüência mínima de 1600 MHz, sendo capaz de operar com dois canais simultâneos (Dual-Channel);
6.4.4	Deve possuir no mínimo 4 slots com suporte para memória DDR3
6.4.5	Controladora SATA 3 ou versão superior, integrada e compatível com os periféricos adiante especificados;
6.4.6	Deve possuir no mínimo 4 conectores SATA 3
6.4.7	Deve possuir no mínimo 1 interface FireWire, sendo aceito placa Firewire em slots de expansão;
6.4.8	Deve possuir no mínimo 1 slot PCI Express 1X e no mínimo 1 slot PCI Express 16X;
6.4.9	Ser do mesmo fabricante do equipamento ou projetadas especificamente para o equipamento, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado;

No item 6.10 – Anexo I, onde está escrito:

6 10	MONITOR PARA	COMPUTADORES	TIPO 1 F TIPO 2

6.10 MON	ITOR PARA COMPUTADORES TIPO 1 E TIPO 2
6.10.1	Tecnologia IPS LED ou LED, não sendo aceitos monitores do tipo LCD com LED Backlight.
6.10.2	Com conector DVI-D Dual Link e HDMI e seus respectivos cabos originais, compatíveis com as interfaces de vídeo
	fornecidas, sendo aceita a ligação do monitor tanto na saída DVI-D Dual Link quanto na saída HDMI;
6.10.3	Deve acompanhar cabo DVI-D Dual Link e cabo HDMI;
6.10.4	Mínimo de 20 polegadas;
6.10.5	Widescreen;
6.10.6	Colorido;
6.10.7	Plug and Play;
6.10.8	Base com ajuste vertical, horizontal e de inclinação;
6.10.9	Os monitores deverão possuir recurso que possibilite a regulagem de altura de no mínimo 120mm;
6.10.9.1	Deve executar, no mínimo, a resolução de 1920 x 1080 pontos, na profundidade de cores de 32 bits;
6.10.9.2	Frequência de Varredura Mínima: 60Hz
6.10.9.3	Relação de Contraste Mínimo: 50.000.000 : 1
6.10.10	Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
6.10.11	Com controle OSD (menu em português) para configuração do monitor;
6.10.12	Anti-reflexivo e Anti-estático;
6.10.13	Os monitores deverão, obrigatoriamente, possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor);
6 10 14	Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de ±100/127 a ±208/220 VAC, de 60Hz;
6.10.15	Deve ser fornecido cabo de força no padrão NBR 14136, sem emendas ou adaptadores, adequado à potência do
	equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica da Defensoria Pública do Paraná.

Leia-se:	
6.10 MONIT	OR PARA COMPUTADORES TIPO 1 E TIPO 2
6.10.1	Tecnologia IPS LED ou LED, não sendo aceitos monitores do tipo LCD.
6.10.2	Com conector DVI-D Dual Link e HDMI e seus respectivos cabos originais, compatíveis com as interfaces de vídeo
	fornecidas, sendo aceita a ligação do monitor tanto na saída DVI-D Dual Link quanto na saída HDMI;
6.10.3	Deve acompanhar cabo DVI-D Dual Link e cabo HDMI;
6.10.4	Mínimo de 20 polegadas;
6.10.5	Widescreen;
6.10.6	Colorido;
6.10.7	Plug and Play;
6.10.8	Base com ajuste vertical, horizontal e de inclinação;
6.10.9	Os monitores deverão possuir recurso que possibilite a regulagem de altura de no mínimo 110mm;
6.10.9.1	Deve executar, no mínimo, a resolução de 1920 x 1080 pontos, na profundidade de cores de 32 bits;
6.10.9.2	Frequência de Varredura Mínima: 60Hz



6.10.9.3	Relação de Contraste Mínimo: 5.000.000 : 1
6.10.10	Controles digitais: brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal;
6.10.11	Com controle OSD (menu em português) para configuração do monitor;
6.10.12	Anti-reflexivo e Anti-estático;
6.10.13	Os monitores deverão, obrigatoriamente, possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor);
6.10.14	Alimentação: Fonte automática com tensão de entrada de ±100/127 a ±208/220 VAC, de 60Hz;
6 10 15	Deve ser fomecido cabo de força no padrão NBR 14136 sem emendas ou adantadores, adequado à potência do

No item 6.22 – Anexo I, onde está escrito:

6.22 SOFTWARE PARA COMPUTADORES TIPO 1 E TIPO 2

6.22.1	Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 8.1 Professional 64 bits (ou
	superior com possibilidade de downgrade para Windows 7 Professional), em Português do Brasil, com a respectiva
etiqueta de autenticidade afixada ao gabinete do equipamento.	

6.22.2 Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Office Standard 2013 ou superior.

equipamento, para ligação do equipamento à rede elétrica da Defensoria Pública do Paraná.

- 6.22.3 As licenças do Sistema Operacional e do Office devem ser ofertadas para uso corporativo e em regime OEM.
- 6.22.4 As licenças fornecidas deverão garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecido, pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional e para o Office;
- 6.22.5 O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado durante todo o período de garantia.
- 6.22.6 A Contratada deverá fornecer planilha em formato eletrônico com extensão .xls e em formato impresso relacionando os números de série dos equipamentos e suas respectivas licenças do Windows.
- 6.22.7 Deverá ser fornecida mídias extemas (DVDs) contendo os drivers, o sistema operacional e o office ou imagem do disco rígido com o sistema operacional e office já instalados.
- 6.22.8 Caso durante o período de garantia do equipamento ocorrer a substituição do computador por completo ou partes (como o Disco Rígido) que resultem na reinstalação do Sistema Operacional ou Office, o fabricante deverá as suas expensas substituir também as licenças do Sistema Operacional e do Office.

Leia-se:

6.22 SOFTWARE PARA COMPUTADORES TIPO 1 E TIPO 2

- 6.22.1 Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Windows 8.1 Professional 64 bits (ou superior com possibilidade de downgrade para Windows 7 Professional), em Português do Brasil, com a respectiva etiqueta de autenticidade afixada ao gabinete do equipamento.
- 6.22.2 Cada equipamento deverá ser acompanhado de uma licença do Microsoft Office Home & Business 2013 ou superior, em Português do Brasil.
- 6.22.3 As licenças do Sistema Operacional e do Office devem ser ofertadas para uso corporativo e em regime OEM.
- 6.22.4 As licenças fornecidas deverão garantir atualizações de segurança gratuitas durante todo o prazo de garantia estabelecido, pelo fornecedor de hardware, para o sistema operacional e para o Office:
- 6.22.5 O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo website, download gratuito de todos os drivers, BIOS e Firmwares para o equipamento ofertado durante todo o período de garantia.
- 6.22.6 A Contratada deverá fornecer planilha em formato eletrônico com extensão .xls e em formato impresso relacionando os números de série dos equipamentos e suas respectivas licenças do Windows.
- 6.22.7 Deverá ser fornecida mídias extemas (DVDs) contendo os drivers, o sistema operacional e o office ou imagem do disco rígido com o sistema operacional e office já instalados.
- 6.22.8 Caso durante o período de garantia do equipamento ocorrer a substituição do computador por completo ou partes (como o Disco Rígido) que resultem na reinstalação do Sistema Operacional ou Office, o fabricante deverá as suas expensas substituir também as licenças do Sistema Operacional e do Office.

4. No item 9.1.13, onde está escrito:

9.1.13 Comprovante de possuir Capital Social de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor máximo de referência, que é de R\$ 2.517.011,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil e onze reais), de acordo com o art. 31, §3°, da Lei n° 8.666/93.

Leia-se:

9.1.13 Comprovante de possuir Capital Social de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor máximo de referência, que é de R\$ 2.348.771,34 (dois milhões e trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art. 31, §3°, da Lei nº 8.666/93.

5. No item 15, onde está escrito:

O valor máximo estimado para este pregão é de R\$ 2.517.011,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil e onze reais), aplicável para os pedidos formulados dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, que será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Leia-se:

O valor máximo estimado para este pregão é de R\$ 2.348.771,34 (dois milhões e trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), aplicável para os pedidos formulados dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, que será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

6. No item 1.2 - Anexo I, onde está escrito:

Valor máximo estimado para este Pregão: R\$ 2.517.011,00 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil e onze reais);

Leia-se:

Valor máximo estimado para este Pregão: R\$ 2.348.771,34 (dois milhões e trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos):

No item 2 - Anexo I, onde está escrito:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
Fornecimento de Microcomputadores tipo "Desktop" – Tipo 1.	500	R\$ 5.010,63	R\$ 2.505.315,00
Fornecimento de Microcomputadores tipo "Desktop" – Tipo 2.	2	R\$ 5.848,00	R\$ 11.696,00
TOTAL	502		R\$ 2.517.011,00

Leia-se:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
Fornecimento de Microcomputadores tipo "Desktop" – Tipo 1.	500	R\$ 4.676,30	R\$ 2.338.150,00
Fornecimento de Microcomputadores tipo "Desktop" – Tipo 2.	2	R\$ 5.310,67	R\$ 10.621,34
TOTAL	502		R\$ 2.348.771,34

8 Diante da alteração do objeto da licitação, determino a publicação do presente edital retificador, devendo, por consequência, o recebimento e abertura de propostas ocorrer no dia 04/11/2014, diretamente na sessão, às 10h00min, no 16º Andar da Rua Cruz Machado, n. 58, Centro, Curitiba/PR, de modo a que se observe o disposto nos artigos 4° , inciso V, da Lei Federal n° . 10.520/02 e 31, $\S 2^{\circ}$, inciso IV, e $\S 4^{\circ}$, da Lei Estadual n° . 15.608/07.

9 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Pregão Presencial nº. 024/2014.

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral

102143/2014

Secretaria de Estado da Familia e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 04/2014

Objeto: Aquisição de equipamentos multimídia para Guarda Mirim, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimado Máximo: R\$ 26.370,50

Abertura da sessão pública: 03/11/2014 às 10:00 horas.

Edital/Anexos: www.comprasparana.pr.gov.br - Consulta de Editais/Órgão - SEDS ou www.licitacoes-e.com.br.

Informações: Setor de Licitação da SEDS — Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, $5^{\rm o}$ andar — Bloco B - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2502 e (41) 3210-2509 ou licitacao@seds.pr.gov.br

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 96,00 - 102018/2014

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Partícipes: O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento social- SEDS, e as empresas constantes do Anexo I. Objeto: Ação conjunta e integrada para execução do Programa de Aprendizagem - Gratuidade, visando qualificar os adolescentes encaminhados pelo Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes - Guarda Mirim. Vigência: ... a partir da assinatura, pelo período de 04 (quatro) anos.

Autorização Governamental: em 20.11.2013, protocolado nº 12.079.806-5.

Anexo I

Protocolado nº	Empresa	Termo Nº	Assinatura
12.123.014-3	Associação de Cultura Franco Brasileira de Curitiba	039/2014	14.10.2014

Curitiba, 17 de Outubro de 2014.

Maristela Marchioro Chudzy

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 96,00 - 102023/2014